



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 419/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 31/03/2025 a 01/05/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 419 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a Convocação da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Inhumas e a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Inhumas e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a **6ª Conferência Municipal de Saúde de Inhumas** e a **1ª Conferência Municipal do Trabalhador e da Trabalhadora de Inhumas/GO**, a serem realizadas no dia 10 de abril de 2025, no período das 07:00 às 17:00 h, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do seu Regimento.

Art. 2º- A 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Inhumas serão coordenadas pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º- A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Inhumas terá a finalidade de avaliar a situação de saúde da população, a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, os processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e formular diretrizes para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029

Art. 4º- A 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora terá abrangência municipal e será precedida com a expectativa da realização de propostas e avaliação dos eixos:

- I. A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.
- II. As novas relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 419/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 31/03/2025 a 01/05/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

III. A participação popular na Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras para efetivação do controle social.

§ 1º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Inhumas serão monitorados pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete da Secretária Municipal de Saúde;

Art. 5º A estrutura organizacional será definida no seu Regimento que será devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.

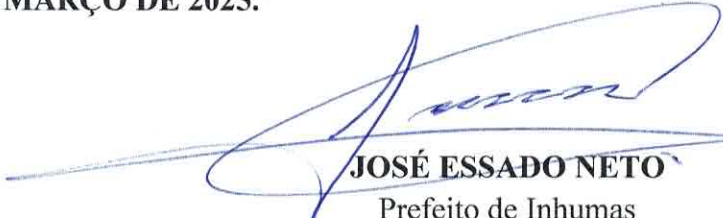
Art. 6º As despesas com a organização e realização da Conferência serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º As Comissões Executiva e Organizadora da Conferência Municipal serão constituídas por 4 (quatro) membros ficando estabelecidas as seguintes funções na composição das Comissões Executiva e Organizadora, designando os respectivos responsáveis, conforme segue em anexo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 419/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 31/03/2025 a 01/05/2025.



ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

ANEXO

I- A Comissão Executiva terá os seguintes representantes:

Coordenador: Presidente do Conselho Municipal de Saúde Heleno Arruda Almeida

Representante da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde: Mariângela de Lima Braga

Conselheiro indicado pelo Plenário do CMS: Tialiomar Leite de Moraes

Representante da Administração Orçamentária e Financeira da SMS: Nara Bueno Fernandes

II- A Comissão Organizadora terá os seguintes representantes:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Antônio Gilberto Carvalhaes

Representante da Atenção Básica: Mayra Alarcon Jeronimo da Silva

Representante indicado pelo Conselho Municipal de Saúde: Adriana de Paula Brandão

Representante indicado pelo Conselho Municipal de Saúde no segmento trabalhador: Donizete Vicente Rosa

Representante indicado pelo Conselho Municipal de Saúde no segmento usuário: Joel Pereira Pires

III- A Comissão de Comunicação e Mobilização terá os seguintes representantes:

Representante: Mariângela de Lima Braga

Representante: Regina Célia Gonçalves de Almeida

Representante: Eliana da Silva Parreira Lobo

Representante: Maylan Gasparotti Olegaro



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 419/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 31/03/2025 a 01/05/2025.



ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

Representante: Cecília Souza Godoy

IV- A Comissão de Formulação e Relatoria terá os seguintes representantes:

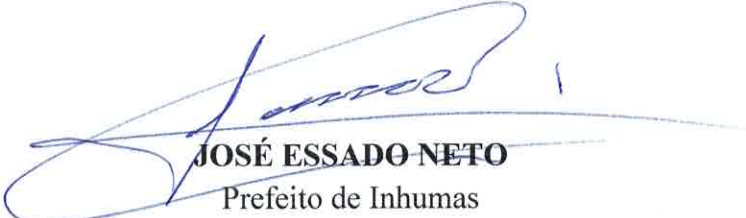
Representante: Mariângela de Lima Braga

Representante: Mayra Alarcon Jeronimo da Silva

Representante: Andrea de Souza

Representante: Maylan Gasparotti Olegaro

Representante: Antônio Gilberto Carvalhaes


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas